

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE EDITAL Nº. 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil — UAB na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor (a) Formador (a), considerando oferta de novas turmas, conforme Edital DED/CAPES nº 05/2018, para atuação nos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil — UAB.

1. DO OBJETO

- **1.1.** Esta chamada tem como objeto a seleção de Professores(as) Formadores(as) para atuarem nos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Geografia, Letras Espanhol, Letras Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância EAD, conforme detalhamento das habilidades e atribuições do(a) Professo(a) Formador(a) constantes nos itens 3.1 e 6.1 deste Edital.
- **1.2.** O(A) Professor(a) Formador(a) irá atuar nos cursos indicados no item 1.1 deste Edital, na modalidade de Educação a Distância implantado no âmbito do SistemaUAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- **1.3** O prazo de vigência do processo seletivo será de 12 meses, contados a partir da datada publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: "Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo".

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1** A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **2.2** O acompanhamento do cronograma e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- **2.3.** O(A) candidato(a) selecionado(a) assinará, antes do início das atividades:
- a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de Bolsista CAPES/UAB na função de Professor(a) Formador(a) da UAB/UFPE (ANEXO IV)
- b) Declaração de não cumulatividade de Bolsas (ANEXO V)
- **2.4.** Esta seleção será planejada, executada e coordenada pelas Comissões instituídas pelos respectivos Colegiados do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras Espanhol, Letras Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância EAD para o período acadêmico 2022.1.
- 2.4.1. Os componentes de formação geral e pedagógica dos cursos de licenciatura poderão ser

selecionados por comissão instituída pela Coordenação Geral da UAB em consonância com os departamentos/cursos responsáveis pela oferta.

2.5. Dúvidas e informações sobre o processo deverão ser obtidas somente através das respectivas coordenações de curso:

Ciências Contábeis: contabeis.ead@ufpe.br

Geografia: ead.geo.ufpe@ufpe.br

Letras – Língua Espanhola: <u>eadespanhol.cac@ufpe.br</u> Letras – Língua Portuguesa: <u>letrasportugues.ead@ufpe.br</u> Ciências Biológicas: <u>eadcienciasbiologicas@ufpe.br</u>

Matemática: ead.dmat@ufpe.br

2.6. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Professor Formador, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentáriada Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

3.1. Ao Professor Formador compete atuar nas atividades descritas no item 6.1 deste Edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- **4.1.** O candidato deverá ter os seguintes requisitos obrigatórios:
- a) Atender ao § 4°, do art. 6°, da Portaria 102/2019 da CAPES definindo que "os processos seletivos deverão ser realizados com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas";
- b) Possuir formação mínima em nível de Mestrado para a função de Professor Formador II;
- c) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior para a função de Professor Formador I;
- d) Atender ao perfil de formação de cada curso, conforme ANEXO I deste Edital.

5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- **5.1.** Seguindo os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas para professor formador é regido pelo quantitativo de alunos efetivamente matriculados nas disciplinas ofertadas em cada período e respeitando o número mínimo de alunos estabelecido por ato da DED/CAPES em cada período.
- **5.2.** A oferta das disciplinas do período acadêmico 2022.1 do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras Espanhol, Letras Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade a Distância EAD são descritas no ANEXO II.
- **5.2.1.** A oferta poderá sofrer ajustes de acordo com a demanda do curso no período.
- **5.2.2.** Poderão ser disponibilizadas em separado ofertas de disciplinas de formação geral e pedagógica para os cursos de Licenciaturas.
- **5.3.** Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar conforme opção do curso, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Google formulários);
- b) Curriculum Lattes atualizado e comprovado no que se refere aos itens que o(a) candidato(a) pretende ver pontuados, conforme ANEXO III Tabela de Pontuação do Currículo, específico para cada curso.
- **5.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um **único arquivo**, formato pdf. no próprio Formulário de inscrição (Google formulários), organizados conforme sequencia de itens do Anexo III de cada curso.
- **5.4.1** Formulário de inscrição (Google formulários):
 - Bacharelado em Ciências Contábeis: https://forms.gle/SN7E132StWwUkVXG8
 - Licenciatura em Geografia: https://forms.gle/P79f8tiCicqxxAyY9
 - Licenciatura em Letras Espanhol: https://forms.gle/avNZuMnVNstz3rQw6
 - Licenciatura em Letras Português: https://forms.gle/nWKJ7UQc6m9pqjh37
 - Licenciatura em Ciências Biológicas: https://forms.gle/goehmHovwCrB6eY59
 - Licenciatura em Matemática: https://forms.gle/J2cjLceZZgwBXVgF6
- **5.5.** Os(As) candidatos(as) devem se inscrever em até 3 (três) componentes curriculares por ordem de prioridade. A prioridade será o critério para convocação, repeitada a classificação.
- **5.6.** Detectado mais de um envio de pedido de inscrição será considerado o último para efeitos de análise, respeitado o período de inscrição no cronograma, item 7 deste Edital.
- **5.7.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.
- **5.8.** Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no Cronograma, item 7, não serão homologadas.

6. DO VALOR DAS BOLSAS E DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- **6.1.** O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com os incisos I e II do Art 4°:
 - I. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.
 - II. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, dedesenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos eprogramas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (**Redação dada pela Portaria CAPES 15/2017 que altera o inciso II do Art. 4º da Portaria CAPES 183/2016**).
- **6.2.** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com asorientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- **6.3.** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- **6.4.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- **6.5.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

- **6.6.** O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências a ele atribuídas junto a Coordenação UAB/UFPE vinculada ao Sistema UAB.
- **6.7.** O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, ao qual estiver vinculado, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes as atribuições da função, por conduta inadequada, por superveniência de interesse administrativo na descontinuidade dos serviços ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.
- **6.8.** As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Ação
26/04/2022	Divulgação do edital no site https://www.ufpe.br/ead/editais
28/04/2022 a	Período de Inscrição em formulário eletrônico no site https://www.ufpe.br/ead/editais ,
16/05/2022	para docentes vinculados à UFPE e NÃO vinculados à UFPE
18/05/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas no site https://www.ufpe.br/ead/editais
19/05/2022	Prazo para recurso até as 16h
23/05/2022 a	Seleção de Candidatos – Análise Curricular
02/06/2022	
03/06/2022	Divulgação do Resultado Preliminar no site https://www.ufpe.br/ead/editais
06/06/2022	Prazo para recurso até as 16h
07/06/2022	Divulgação do Resultado Final no site https://www.ufpe.br/ead/editais
10/06/2022	Limite para envio da documentação pelas Coordenações de cursos para o Financeiro
	UAB – Cadastro de Bolsistas

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- **8.1.** O Colegiado do curso de Ciências Contábeis e dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras Espanhol, Letras Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância EAD designará Comissão para condução do processo seletivo.
- **8.2.** O processo seletivo compreenderá 01 (uma) única etapa, a análise de currículo, conforme descrito no ANEXO III.
- **8.3.** Os(As) candidatos(as) serão classificado(as) em ordem decrescente de pontuação da análise do curriculo.
- **8.4** Será considerado habilitado para a bolsa de professor formador aquele candidato que tiver nota igual ou superior a 70 pontos.
- **8.5.** Quando houver igualdade na pontuação serão tomados os seguintes critérios:
- a) Pertencer ao quadro do Curso/Departamento/Centro quando docente vinculado à UFPE
- b) Maior Idade.
- **8.6.** Para efeito de classificação e cumprimento do item 4.1 (a) serão publicadas duas listas, uma com os(as) candidatos(as) docentes aprovados e classificados vínculados à UFPE e uma segunda com docentes aprovados e classificados externos à UFPE. Serão priorizados os docentes concursados(as) do quadro da UFPE para o preenchimento das vagas.
- **8.7.** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do curso.

- **8.8.** A Coordenação do curso poderá convocar candidatos para cumprir ajustes na oferta em caso de oferta de disciplinas por demanda emergencial não informadas no ANEXO II, sendo garantido o item 8.7 do Edital.
- **8.9.** Ocorrido ajustes na oferta com acrescimo de disciplina, a Coordenação convocará candidatos aprovados, respeitado o quantitativo de bolsa disponíveis.

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Os eventuais recursos aos resultados divulgados serão tratados de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 102/2019, abaixo transcrito:

Art. 5º Os processos seletivos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas da Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016 e desta Portaria, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

- § 1ª Somente serão admitidos recursos à CAPES os casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo.
- **9.2.** O(A) candidato(a) que decidir interpor recursos deverá realizá-lo via e-mail, usando o endereço eletrônico de opção do curso, item 2.5 do Edital. Colocar, no assunto do e-mail, "RECURSOS EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR".

10. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO BOLSISTA

- **10.1.** Os candidatos selecionados serão remunerados na forma de Termo de Compromisso, padrão CAPES no período de até 6 meses, respeitado o início e final do período acadêmico vigente, em conformidade com o Art. 5°, inciso VI, alínea "a"da IN 02 de 19/04/2017, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas pela CAPES, prevalecido o número de meses do período da oferta.
- **10.2.** O número total de bolsas estará vinculado à carga horária da disciplina sendo 1 bolsa a cada 15 horas, conforme Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017, respeitado o período/limite que trata o item 10.1 deste Edital.
- **10.2.1.** No ato da convocação, o(a) candidato(a) selecionado(a) será informado do total de bolsas a que fará jus.
- **10.3.** Para professores formadores vinculados às atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso, a Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017 determina que sejam pagas 02 (duas) mensalidades de bolsas, no período, para cada grupo de 10 (dez) alunos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** Qualquer candidato(a) que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado.
- **11.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- **11.3.** Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UFPE, pertencentes ao Processo de Seleção objeto deste edital.
- **11.4.** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, os(as) candidato(as) devem entrar em contato com as respectivas Coordenações do Curso, através dos emails:

Ciências Contábeis: contabeis.ead@ufpe.br

Geografia: ead.geo.ufpe@ufpe.br

Letras – Língua Espanhola: <u>eadespanhol.cac@ufpe.br</u> Letras – Língua Portuguesa: <u>letrasportugues.ead@ufpe.br</u> Ciências Biológicas: <u>eadcienciasbiologicas@ufpe.br</u>

Matemática: ead.dmat@ufpe.br

11.5. Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFPE.

Recife, 26 de abril de 2022.

Prof. Francisco Kennedy Silva dos Santos Coordenador Geral UAB Universidade Federal de Pernambuco SIAPE 1900371

ANEXO I

PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Perfil
Bacharelado em Ciências Contábeis – EAD	Para os componentes: CT465 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA – 60h CT467 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 1 – 60h CT472 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 2 – 90h CT471 - CUSTOS – 60h CT475 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – 60h CT489 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – 60h CT466 - ÉTICA E NORMAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL – 60h: CT462- CONTABILIDADE GERAL – 60h CT468 - FINANÇAS E PLANEJAMENTO PÚBLICO – 60h. Formação: Bacharelado em Ciências Contábeis; Mestrado em Ciências Contábeis.
	Para o componente: • CT459- MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1 – 60h • EC277- MATEMATICA FINANCEIRA 2 – 60h Formação: Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Estatística ou Bacharelado em Economia; Mestrado em Matemática, Estatística ou Economia.

Curso	Perfil
Licenciatura em Geografia – EAD	Para o componente FUNDAMENTOS DE PEDOLOGIA E EDAFOLOGIA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina para curso de Geografia.
	Para o componente FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO: Graduação em Geografia ou Pedagogia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.
	Para o componente GEOMORFOLOGIA DINÂMICA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exigese ter ministrado disciplina para curso de Geografia.
	Para o componente LEITURA DE CARTAS GEOGRÁFICAS: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exigese ter ministrado disciplina para curso de Geografia.
	Para o componente GEOMORFOLOGIA COSTEIRA: Graduação em Geografia e Áreas Afins, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exigese ter ministrado disciplina para curso de Geografia.
	Para o componente - METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA 1: Graduação em Licenciatura em Geografia, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se experiência docente como professor responsável por disciplinas no curso de Geografia de ao menos um ano.

	Para o componente - FUNDAMENTOS DA GEOLOGIA E PETROGRAFIA: Graduação e Mestrado em Geografia ou Geologia ou já ter ministrado a disciplina.
	Para o componente - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Graduação e Mestrado em Geografia ou Pedagogia e já ter ministrado a disciplina em nível de Graduação.
	Para o componente - FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS: Graduação e Esepcialização e/ou Mestrado em Geografia ou Pedagogia ou Letras ou áreas afins e ter ministrado a disciplina em nível de Graduação.
	Para o componente INTRODUCÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA: Graduação

	_
e Mestrado em Geografia ou Econômia ou já ter ministrado a disciplina	
Para o componente - INTRODUÇÃO A CIENCIA GEOGRÁFICA: Graduação)

Curso	Perfil
Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD	 Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol ou Pedagogia Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola Diploma de Mestrado em áreas afins (literatura, linguística aplicada, educação, didática e psicologia) Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola Diploma de Doutorado em áreas afins (literatura, linguística aplicada, educação, didática e psicologia)

Curso	Perfil
Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD	 (1) Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou Linguística: Teoria da Literatura I Prática de Ensino e Pesquisa Introdução à LIBRAS Literatura Brasileira II Língua Latina I Fundamentos para o Ensino da Análise Linguística Língua Portuguesa: Fonologia Literatura Portuguesa II Introdução à Linguística (2) Graduação em Letras ou Pedagogia; Mestrado em Letras, Linguística, Educação ou em áreas afins: Introdução à Telemática Informática Educativa

Curso	Perfil
Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD	Para o componente INTRODUÇÃO AO AVA: Graduação em áreas diversas, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina sobre o sistema AVA.
	Para o componente BIOLOGIA MOLECULAR: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Genética.
	Para o componente ESTRUTURA E DINÂMICA DA TERRA: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado ou Doutorado em Geociências ou em Ciências Biológicas.
	Para o componente FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado ou Doutorado em Educação.
	Para o componente FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA: Graduação em Psicologia e Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou em Educação ou áreas afins.
	Para o componente FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas modalidade médica ou em áreas afins. Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Bioquímica ou áreas afins.
	Para o componente SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado ou Doutorado em Biologia Vegetal ou em Zoologia, com trabalho na área de sistemática e distribuição de organismos.
	Para o componente EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: Graduação em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia. Mestrado e/ou Doutorado em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia.
	Para o componente AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
	Para o componente ECOLOGIA II: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em áreas afins.
	Para o componente METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA I (MEB I): Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
	Para o componente BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
	Para o componente BIOFÍSICA: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado e/ou Doutorado em Ciências ou áreas afins e/ou Tecnologias Energéticas e Nucleares.
	Para o componente BIOQUÍMICA GERAL: Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas modalidade médica ou em áreas afins. Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Bioquímica ou áreas afins.
	Para o componente ZOOLOGIA II: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Zoologia ou áreas afins.

Curso	Perfil
Lic. em Matemática EaD - Disciplinas ofertadas pelo departamento de Matemática	Formação: Em Matemática, ciências Matemáticas ou área afim Pósgraduação: Mestre ou Doutor na área de Ciências matemáticas.
Lic. em Matemática EAD - Disciplina Metodologia do Ensino das Matemáticas II	Formação: Em Matemática, Licenciatura em Matemática ou área afim. Pós-graduação: Mestre ou Doutor na área das matemáticas, licenciatura em Matemática ou do ensino das Matemáticas
Lic. em Matemática EAD - Disciplina Fundamentos da Educação	Formação: Em Matemática, Licenciatura em Matemática ou Pedagogia ou área afim. Pós-graduação: Mestre ou Doutor na área das matemáticas, educação ou área afim

ANEXO II

OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES 2022.1

Curso	Componentes curriculares
Bacharelado em Ciências Contábeis - EAD	 CT465 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA – 60h CT467 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 1 – 60h CT472 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 2 – 60h CT471 - CUSTOS – 60h CT475 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA – 60h CT489 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – 60h CT466 - ÉTICA E NORMAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL – 60h: CT462- CONTABILIDADE GERAL – 60h CT468 - FINANÇAS E PLANEJAMENTO PÚBLICO – 60h. CT459- MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1 – 60h EC277- MATEMATICA FINANCEIRA 2 – 60h

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura em Geografia – EAD	 CG628 - FUNDAMENTOS DE PEDOLOGIA E EDAFOLOGIA, 60h PO492 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, 90h CG692 - GEOMORFOLOGIA DINÂMICA, 90h CG691 - LEITURA DE CARTAS GEOGRÁFICAS, 90h CG656 - GEOMORFOLOGIA COSTEIRA, 60h INT0057 - METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA 1, 90h GE489 - FUNDAMENTOS DA GEOLOGIA E PETROGRAFIA, 60h SF451 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h PO494 - FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, 60h CG685 - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA, 90h

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD	 LE917 - INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA – EEAD, 60h LE918 - INTRODUÇÃO À TELEMÁTICA – EEAD, 30h LE879 - NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA I – EEAD, 60h LE880 - NIVELAMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA II – EEAD, 60h LE916 - TEORIA DA LITERATURA – EEAD, 60h SF451 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h LE890 - CULTURA CLÁSSICA - LÍNGUA LATINA E SUA LITERATURA – EEAD, 60h TE707 - DIDÁTICA, 60h LE891 - LITERATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA III – EEAD, 45h LE885 - LÍNGUA ESPANHOLA III – MORFOLOGIA – EEAD, 45h LE893 - LÍNGUA ESPANHOLA V - HISTÓRIA DA LÍNGUA ESPANHOLA – EEAD, 45h LE894 - METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS III – EEAD, 30h LE892 - COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA – EAD, 60h

Curso	Componentes curriculares			
Licenciatura Letras — Língua Portuguesa — EAD	 LE919 – INTRODUÇÃO À TELEMÁTICA, 60h LE920 – TEORIA DA LITERATURA I, 60h LE921 – LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA, 60h LE922 – INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA, 60h LE923 – PRÁTICA DE ENSINO E PESQUISA, 60h LE934 – INTRODUÇÃO À LIBRAS, 60h LE936 – LITERATURA BRASILEIRA II, 45h LE937 – LITERATURA PORTUGUESA II, 45h LE938 – LÍNGUA LATINA I, 60h LE952 – FUNDAMENTOS PARA O ENSINO DA ANÁLISE LINGUÍSTICA, 30h LE963 – INFORMÁTICA EDUCATIVA, 30h 			

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD	 INTRODUÇÃO AO AVA, 60h BIOLOGIA MOLECULAR, 60h ESTRUTURA E DINÂMICA DA TERRA, 30h FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA, 60h EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTINICO-RACIAIS, 60h SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA, 45h FUNDAMENTOS DE QUÍMICA, 30h AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, 60h ECOLOGIA II, 60h METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA I, 60h BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA, 60h BIOFÍSICA, 45h BIOQUÍMICA GERAL, 60h ZOOLOGIA II, 60h

Curso	Componentes curriculares
Licenciatura em Matemática – EAD	DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA • ÁLGEBRA 1, 90h • CÁLCULO 3, 90h • FÍSICA 2, 90h • GEOMETRIA ESPACIAL, 90h • PRINCÍPIOS DE CONTAGEM, 90h • MATEMÁTICA BÁSICA, 90h • GEOMETRIA ANALÍTICA, 90h
	 DISCIPLINA OFERTADA PELA LICENCIATURAS DIVERSAS METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA III, 60h FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, 60h

ANEXO III

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado em Ciências Contábeis	15 pontos	15 pontos
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado em Ciências Contábeis, ou Ciências Contábeis e Controladoria.	30 pontos	30 pontos
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos
II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual estiver se	candidatando)	
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial ou EaD em disciplinas do curso de Ciências Contábeis*	5 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial ou EaD em disciplinas nos cursos de Administração, Economia ou Ciências Atuariais.*	2,5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em pleno exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFPE	45 pontos	45 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto não lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	15 pontos	15 pontos
Experiência em Gestão em Curso de Graduação e Programa de Pós- Graduação Strictu Sensu em Ciências Contábeis da UFPE (Coordenador ou vice-coordenador de curso, coordenador de monitoria, coordenador de estágio e Chefia ou sub-chefia de departamento)*	5 pontos/semestre letivo	20 pontos
Experiência no ensino de pós-graduação (Mestrado/Doutorado) no âmbito do PPGCC-UFPE.*	5 pontos/semestre letivo	25 pontos
Experiência no ensino de pós-graduação (Mestrado/Doutorado) em outros programas da UFPE.*	2,5 pontos/semestre letivo	7,5 pontos
III - Experiência em Gestão de EaD		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador ou vice-coordenador de curso EAD)*	10 pontos/semestre letivo	20 pontos

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA					
TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação	0)				
Diploma de Mestrado em Geografia ou Educação	15 pontos	15 pontos			
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos			
Diploma de Doutorado em Geografia ou Educação	25 pontos	25 pontos			
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos			
II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual es	stiver se candidatando)				
Experiência como tutor em EaD em cursos de Geografia	5 pontos/semestre letivo	15 pontos			
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no	10 pontos/semestre letivo	50 pontos			
ensino presencial em disciplinas de curso de Geografia		_			
Experiência no magistério superior como docente no	5 pontos/semestre letivo	30 pontos			
ensino presencial disciplinas ofertado por outros cursos					
Experiência no magistério superior como docente no ensino	10 pontos/semestre letivo	60 pontos			
a distância em disciplinas de curso de Geografia					
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de outros cursos	6 pontos/semestre letivo	24 pontos			
Docente UFPE efetivo/substituto em pleno exercício no	15 pontos/selestre letivo	45 pontos			
Departamento de Ciências Geográficas da UFPE					
Docente UFPE efetivo/substituto não lotados no	10 pontos/semestre letivo	30 pontos			
Departamento de Ciências Geográficas					
Docente UFPE aposentados da UFPE	5 pontos/semestre letivo	15 pontos			
III - Experiência em Gestão de EaD					
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB,	10 pontos/semestre letivo	40 pontos			
coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria,	-				
coordenador de curso EAD ou membro de equipe					
multidisciplinar do Sistema UAB)					
Membro de NDE de curso EAD	5 pontos/semestre letivo	20 pontos			

LICENCIATURA LETRAS-ESPANHOL – EAD					
TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃOMÁXIMA			
Formação Acadêmica					
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	10 pontos	20 pontos			
Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola	15 pontos	15 pontos			
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos			
Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola	25 pontos	25 pontos			
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos			
Experiência Profissional		•			
Experiência como tutor em EaD em cursos de língua espanhol	5 pontos/semestre letivo	15 pontos			
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola	5 pontos/semestre letivo	15 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de língua espanhola	10 pontos/semestre letivo	30 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos			
Docente UFPE efetivo em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola	15 pontos/semestre letivo	45 pontos			
Docente UFPE substituto em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola					
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos			
Outros méritos					
Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior	5 pontos	5 pontos			
Coordenação de projetos de extensão relacionados com o ensino a distância	5 pontos	10 pontos			
Elaboração de materiais para o ensino superior na modalidade a distância	5 pontos	10 pontos			

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS – EAD					
TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação)		1			
Diploma de Mestrado	30 pontos	30 pontos			
Diploma de Doutorado	40 pontos	40 pontos			
Experiência Profissional					
Experiência como tutor em EaD	10 pontos/semestre letivo	30 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial	20 pontos/semestre letivo	60 pontos			
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância	30 pontos/semestre letivo	90 pontos			
Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância)	30 pontos/semestre	60 pontos			
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	30 pontos /semestre letivo	60 pontos			

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
II - Experiência Profissional (relacionado ao curso ao qual estiver s	se candidatando)	
Experiência como tutor em EaD em cursos de Ciências Biológicas	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Ciências Biológicas	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Ciências Biológicas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância)	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
III - Experiência em Gestão de EaD		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do SistemaUAB)	10 pontos/semestre letivo	20 pontos

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EAD					
TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontos				
I - Formação Acadêmica (pontua apenas um item)					
Diploma de Mestrado - Área: Ciências Matemática	30 pontos				
Diploma de Mestrado - Área: Afim	15 pontos				
Diploma de Doutorado - Área: Ciências Matemática	50 pontos				
Diploma de Doutorado - Área: Afim	25 pontos				
II - Experiência Profissional (Contabiliza não mais de 10 item)	Pontos (Requisitos)				
Experiência como tutor EaD nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Departamento de Matemática – CCEN	2 pontos (mínimo 8h/sem)				
Experiência como professor nos componentes ou equivalentes aos quais opta neste edital	2 pontos (mínimo 40h/sem)				
Experiência como professor em componentes ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN .	3 pontos(mínimo 40h/sem)				
Experiência como professor nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Departamento de Matemática - CCEN .	4 pontos(mínimo 40h/sem)				
Experiência como professor no EaD nos componentes aos quais opta neste edital e ofertados pelo Dpto de Matemática – CCEN	5 pontos (mínimo 40h/sem)				
III - Experiência em Gestão de EaD (pontuação extra)					
Coordenador UaB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria UaB, coordenador de curso UaB, participação em colegiados de cursos UaB e NDE UaB.	5 pontos por Gestão (não mais de duas gestões)				

ANEXO IV Termo de Compromisso do Bolsista

	Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios									
1.	Data do cadastramento	0 *								
2.	Nome da Instituição a (SIGLA + NOME) *	o qual esta vin	eculado							
3.	Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		() Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Seqüencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado							
4.	Nome do Curso ao qua	al esta vincula	ıdo *							
5.	Função no Programa-	Tipo de Bolsa	ı *	PROFESSOR FORMADOR						
6.	Número do CPF *									
7.	Nome Completo *									
8.	Profissão *									
9.	Sexo *			□ M □ F	10	0. Data de Na	asciment	o *		
11.	N° documento de iden	ntificação *			12	2. Tipo docur	mento de	ident	ificação *	
13.	Data de Emissão do de	ocumento *			14	4. Órgão Exp	edidor d	o doci	umento *	
15.	Unidade Federativa N	ascimento *			16	6. Município	Local N	ascim	ento *	
17.	17. Estado Civil *		Solteiro (a) Divorciado (a) []	· · · -		-	eparado (a) Jnião Estável		
18.	Nome cônjuge									
19.	Nome do Pai									
20.	Nome da Mãe *									
Enc	dereço para Conta	ato		•						
21. Endereço Residencial *										
22.	Complemento do ende	ereço								
23.	Número		24. Bairro						25. CEP *	
26.	Unidade Federativa *		•	27. Município *						
28.	Código DDD *		29. Telefone d	le contato *	ato *		30. Telefone celular *			
31.	E-mail de contato *									<u>.</u>
Da	dos da Formação	em Nível S	uperior							
32.	Área do último Curso	Superior Con	cluído *							
33.										
34.										
Inf	Informações Bancárias									
35.	35. Banco 001 – BANCO DO BRASIL									
36.	-									
ÓR	GÃO RESPONSA	ÁVEL PEI	LO PROGRA	AMA		1				
	nominação					I	Sigla			
DIR	ETORIA DE EDUCAÇ				DED/O	CAPE	ES			
	Endereço									
SBN	SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF									

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido,
COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob
as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na
Portaria Capes/2016.

A opção deverá	ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.
() PROFESSOR FORMADOR I	
	\mathbf{OU}
() PROFESSOR FORMADOR II	
restituição integral e imediata dos recursos, d	s requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a e acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais obsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.
	<u>, / / .</u> .
Local	Data

ANEXO V Declaração de não cumulatividade de Bolsa

Declaração de Pagamento de Bolsas	UAB	
	Emde	de 202
Eu	, CPF:	holoista do
modalidadepagamentos de bolsas em desaco	do Sistema UAB, declaro que não	bolsista da possuo outros
_	Nome completo do bolsista	